



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão de Credenciamento para compor o cadastro de reserva do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) e a solicitação formalizada pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, com o objetivo de criar um cadastro de reserva. Este será voltado preferencialmente para docentes que atendam à política de ação afirmativa étnico-racial.

Art. 2º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Credenciamento mencionada no art. 1º:

- I. TEREZA MARIA SPYER DULCI, docente permanente, representando à linha de Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais;
- II. FERNANDO CORREA PRADO, docente permanente, representando à linha de Economia Política Internacional e Blocos Regionais;
- III. LUCAS KERR DE OLIVEIRA, docente permanente, representando à linha de Geopolítica, Fronteiras e Regionalização;
- IV. MÁIRA MACHADO BICHIR, docente permanente, representando à linha de Política, Estado e Institucionalização;
- V. PATRICIA SPOSITO MECHI, docente permanente, representando à linha de Política, Estado e Institucionalização;
- VI. ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, docente permanente, na suplência da linha de Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais;
- VII. CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico-administrativo em educação.

Parágrafo único. O membro Técnico-Administrativo em Educação atuará no suporte administrativo das funções dessa comissão.

Art. 3º O(A) presidente da comissão será escolhido(a) pelos(as) membros(as) em reunião.

Art. 4º Compete à Comissão realizar a seleção para a formação de cadastro reserva, conforme a decisão do Colegiado do programa em sua 3ª reunião ordinária realizada em 01 de setembro de 2023, por meio de publicação de Edital específico.

Art. 5º A Comissão terá vigência até a homologação do resultado final pelo colegiado do PPGICAL.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 35/2023/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 09 de Outubro de 2023.